

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC - SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA

Ata nº 05/2022

Aos vinte e nove dias de junho de dois mil e vinte e dois (29.06.2022), às sete horas e trinta minutos (7h30min), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) na sala de reuniões do Instituto Cultural de São Lourenço (ICSL), situado na Via Parque, S/N – pavimento inferior - anexo ao Centro de Eventos, bairro Cruzeiro, São Lourenço do Oeste – SC. Participaram do encontro: Edenilson Muller Savi - Presidente do CMPC -, Roveli Bichels - Secretário do CMPC -, Kauany Godinho – Presidente Mirim do ICSL -, as Conselheiras Adriana Lolatto, Naquita Minozzo, Josilene Casagrande Suttilli, Nilza Maria Lazzarotto e o Conselheiro Endrik Casagrande.

A pauta da reunião constituiu-se dos seguintes tópicos: 1. Lei municipal para registro de bens culturais (levantamentos de bens materiais e imateriais); 2. Participação da gestora mirim do ICSL nos encontros do CMPC; 3. Debates sobre a Meta 3 do Plano Municipal de Cultura, que trata do segmento de Leitura e Literatura – proposta de oficina de escrita literária – levantamento de escritores(as) do município – propostas de Artur Ecker e Ediberto da Silveira; 4. Capacitação profissional para profissionais da Biblioteca Santos Dumont; 5. Cronograma do ICSL para o mês de julho e demandas da instituição; 6. Proposta de exposição para o 50º FLIC (2023); 7. Palavra livre (demandas a serem debatidas futuramente, idéias, propostas, necessidades para algum segmento etc.).

O Presidente do CMPC iniciou a reunião saudando os(as) presentes. Em seguida, dirigindo a palavra à gestora mirim do ICSL, o secretário Roveli contextualizou, de forma sucinta, as discussões que vêm acontecendo durante os encontros do CMPC, bem como a importância do Conselho e do Plano Municipal de Cultura (PMC). Lembrou o secretário da pertinência da presença jovem, bem como o compartilhamento de suas percepções, nas reuniões.

Dando segmento, o secretário mencionou o cronograma do ICSL para o mês de julho, o qual, em razão do 64º aniversário do município, relaciona-se em sua quase totalidade com os eventos e atividades das festividades, as quais encontram-se divulgadas amplamente pelos diversos canais de comunicação e imprensa.

Dada a importância do FLIC (Festival Lourenciano de Interpretação da Canção) para o município e, sobretudo, relacionado às festividades de aniversário do mesmo, algumas idéias estão em elaboração, pensando em sua mobilização para o ano de 2023 (65º aniversário do município e 50ª edição do FLIC): 1. Projeto de exposição temática – em desenvolvimento pela empresa Catavento -, a qual será realizada durante (e após) o evento, com intenção de compartilhar a história do festival, através de imagens, sons – mediante totens que poderão ser acessados pelo público -, curiosidades etc. 2. Cápsula do tempo com dados sobre a história do festival até a data de 2023, para ser aberta no ano de 2073. A conselheira Josilene sugeriu que participantes de edições anteriores poderiam ser convidados especiais para o cinquentenário. O secretário Roveli ressaltou que, a exemplo do que foi colocado pela conselheira Josilene, idéias para a próxima edição do festival são bem vindas.

Dando sequência ao encontro, debateu-se sobre duas propostas relacionadas às discussões sobre Leitura e Literatura. A primeira trata da produção de um livro sobre a história do município, de autoria de Artur Ecker. O autor enviou carta ao CMPC expondo a proposta e mencionando os aspectos para os quais busca o apoio. Dentre os mesmos estão o registro no ISBN e algumas questões relacionadas à editoração e impressão do produto. A segunda proposta, enviada por Ediberto da Silveira, solicita apoio para a realização de uma obra

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC - SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA

literária a ser produzida em parceria com a rede municipal e estadual de educação. Para as duas propostas, as conselheiras e conselheiros acordaram que, mediante um estudo mais aprofundado de cada um dos projetos, seria possível articular a viabilização dos mesmos – e de outros que se localizam na meta específica do PMC -, através de editais ou mecanismos legais. Desta forma, decidiu-se agendar uma reunião com Artur Ecker, para o dia 06 de Julho, às 8h, na sala de reuniões do ICSL. A proposta de Ediberto Silveira será, também, melhor estudada.

Com o intuito de entregar o ofício para que seja realizada a capacitação profissional de profissionais da Biblioteca Santos Dumont e, ainda, que seja apresentada uma proposta de parceria entre CMPC, ICSL e Secretaria Municipal de Educação para a realização de oficina de produção literária – atendendo as ações da meta 3 do PMC -, será agendada uma reunião com o Secretário Alex Tardetti, para o dia 05 de julho, às 8h, na sede da secretaria.

O secretário Roveli, em seguida, ressaltou que o levantamento sobre os bens culturais materiais e imateriais do município seja mobilizado pelo conselho. Para tanto, propôs que cada conselheira e conselheiro pesquise, sobretudo na legislação cultural, e sem perder de vista o PMC do município, quais as características que devem ser levadas em conta para que se realize a listagem de tais bens.

Tomando a palavra livre, o conselheiro Endryk relatou os motivos pelos quais a Orquestra está inativa desde março deste ano, quando as atividades das oficinas do ICSL foram retomadas. Dentre os quais, destacou o pedido de desligamento realizado pelo professor de violoncelo, Fabiano Batista. Desligamento este, da equipe de professores do ICSL. Ressaltou, ainda, como outro motivo, a morosidade no processo de aquisição de materiais como estantes de partituras, cordas, instrumentos musicais e, ainda, a impossibilidade de ajuste entre professores e ICSL para o horário de ensaio, o qual implicaria, ainda, em ajuste de carga horária e vencimentos. O conselheiro destacou que o trabalho com a orquestra abrange tanto os aspectos de formação cultural dos participantes e comunidade, quanto os aspectos pedagógicos, sobretudo relacionados à educação musical daqueles e daquelas que participam direta e indiretamente. O conselheiro lembra, ainda, que tais atividades estão previstas no PMC, especificamente na meta 8, na ação 3 (Incentivar a criação de banda marcial e orquestra municipal).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente Ata foi lavrada por Roveli Bichels, Secretário do CMPC e submetida à aprovação dos(as) participantes. Em conformidade com suas apreciações, será assinada.

Adriana B. Helatto